



# Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

## DECRETO Nº 204/2014

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

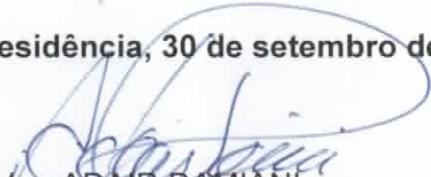
**Ver. Adair Damiani**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, RS, referentes ao Balanço Geral do exercício de 2009.

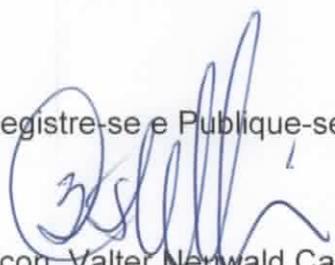
**Art. 2º** - A aprovação prevista no artigo 1º deste Decreto Legislativo, não exime o Poder Executivo Municipal das correções e falhas apontadas no Processo nº **001533-0200/09-5** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2014**

  
Ver. ADAIR DAMIANI  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Econ. Valter Neuwald Castelli

Diretor Geral de Expediente